

JUCESP PROTOCOLO  
2.033.935/20-6

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
MÁSSEN PRODUTOS BIOL**



CNPJ: 26.918.077/0001-09  
NIRE: 35.230.202.313

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

(i) **ANTÔNIO CARLOS DA CÂMARA LEAL**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.775.113-9 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 040.841.048-50, residente e domiciliado na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua João Severiano Rodrigues da Cunha, 860, Jardim Karaiba, CEP 38411-178 ("Antônio Leal");

(ii) **ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MAIA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 57.507.394-9 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 585.238.717-72, residente e domiciliado na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua Lugano, nº 84, Residencial Villa Suíça, CEP 13333-496 ("Antônio Maia");

(iii) **ANTÔNIO GOMES JARDIM NETO**, brasileiro, casado pelo regime universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.341.332-4 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 957.723.678-20, residente e domiciliado na Cidade de Piacatu, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Marchi, nº 294, Centro, CEP 16230-000 ("Antônio Jardim");

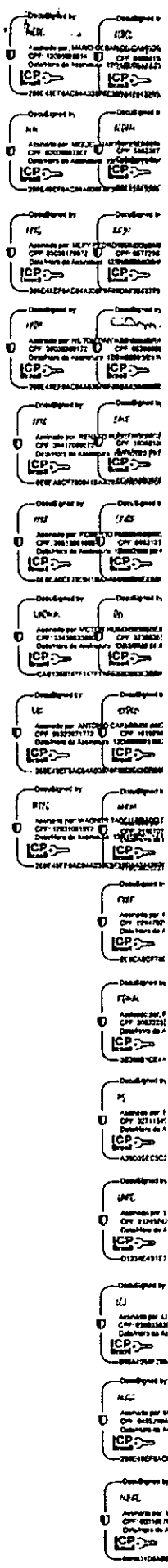
(iv) **ARTUR MIGUEL DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 11.852.606 SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 052.080.086-96, residente e domiciliado na Cidade de Cristalina, Estado de Goiás, na Rua Sete de Setembro, quadra 7, lote 7, apartamento 101, Centro, CEP 73850-000 ("Artur");

(v) **BENEDITO MACÁRIO FERREIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 15.796.533 PCMG-ID-MG, inscrito no CPF sob o nº 183.501.356-20, residente e domiciliado na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio de Janeiro, nº 75, Bairro Alfredo Custódio de Paula, CEP 37553-052 ("Benedito");

(vi) **CARLOS FÁBIO QUINTINO FERNANDES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 10.938.494-5 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 069.213.598-75, residente e domiciliado na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua Ângelo Petrioli, nº 675, Condomínio Residencial Vila Borghese, casa 94, Chácara AReal, CEP 13331-000 ("Carlos");

(vii) **DANILO BRIGATTI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 41.372.020-2 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 323.953.658-74, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 55, n.º 384, Apt 1401 A, Jardim Goiás, CEP 74810-230 ("Daniilo");

(viii) **EDUARDO ROBERTO DE ALMEIDA BERNARDO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 19.664.766-6 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº



DUCESP

161.929.948-89, residente e domiciliado na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Alameda Borboleta Branca, nº 356, Bairro Chácara Areal, CEP 13331-284 ("Eduardo");

(ix) **EMÍLIA NASCIMENTO BETTARELLO RODRIGUES ALVES**, brasileira, viúva, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 26.621.872-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 218.570.708-60, residente e domiciliada na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Jacob do Bandolim, nº 5.449, Vila Hípica, CEP 14.403-845 ("Emília");

(x) **FLÁVIO DE MEDEIROS MAIA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4266784 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 306.322.358-10, residente e domiciliado na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Amstalden, 584, Casa 52, Vila Suíça, CEP 13333-430 ("Flávio Maia");

(xi) **FLÁVIO RODRIGUES ALVES FILHO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 5.752.477 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 624.470.258-15, residente e domiciliado na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua da Justiça, nº 540, Parque dos Limas, CEP 14403-074 ("Flávio Alves");

(xii) **HIROYUKI SAZIKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 16.360.291-8 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 027.115.498-52, residente e domiciliado na Cidade de Piedade, Estado de São Paulo, na Rua das Magnólias, nº 537, Guatambú, CEP 18170-000 ("Hiroyuki");

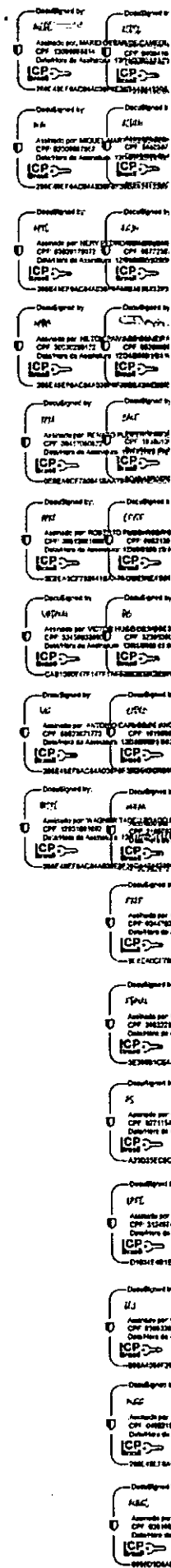
(xiii) **LUCAS HAMILTON FERNANDES CARDOSO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 26.676.116-1 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 312.457.428-17, residente e domiciliado na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua José Germano, nº 215, Condomínio Dona Lucilla, CEP 13331-488 ("Lucas Cardoso");

(xiv) **LUIZ CARLOS JARDIM**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 11.401.526-0 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 036.933.838-39, residente e domiciliado na Cidade de Piacatu, Estado de São Paulo, na Avenida Antônio Marchi, nº 308, Centro, CEP 16230-000 ("Luiz");

(xv) **MARIANA HOLLANDA GASSEN CARDOSO**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 56.142.254-0 SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 033.108.799-50, residente e domiciliada na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua José Germano, nº 215, Condomínio Dona Lucilla, CEP 13331-488 ("Mariana");

(xvi) **MÁRIO CÉSAR DE CAMPOS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 13.325.643-1 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 130.868.888-14, residente e domiciliado na Cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, na Rua Wilson F. Rodrigues, nº 1.145, Jardim Alvorada, CEP 19700-196 ("Mário");

(xvii) **MARCOS GONÇALVES GOMES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial



de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 13.283.884-9-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 049.221.848-05, residente e domiciliado na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua Vladimir Herzog, nº 263, Lote 3, Quadra Q, CEP 13.331-491 (“Marcos”);

(xviii) **MIGUEL MARTINEZ JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.755.495-1 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 020.098.878-67, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Quinta da Boa Vista, nº 95, Loteamento Caminhos de São Conrado, CEP 13104-154 (“Miguel”);

(xix) **NERY PEDRO REY COLOMBO**, uruguaio, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do RNE nº V745582-D CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob o nº 836.391.790-72, residente e domiciliado na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua Judith Campagnoli de Oliveira, nº 392, Vila Suíça, CEP 13333-460 (“Nery”);

(xx) **NILTON PAIVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 12.672.161-0 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 300.302.691-72, residente e domiciliado na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Alameda José Amstalden, nº 252, casa 2, Jardim Europa, Condomínio Horizontown, CEP 13331-100 (“Nilton”);

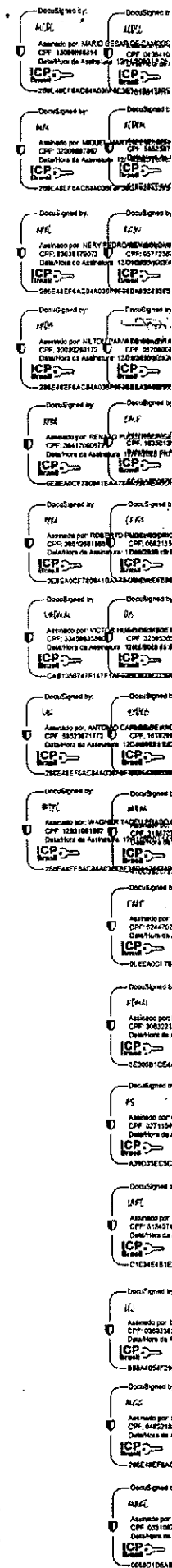
(xxi) **RENATO PUCCI RODRIGUES ALVES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 8.311.274 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 394.170.506-72, residente e domiciliado na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Igarapava, nº 680, Jardim Pedreiras, CEP 14405-050 (“Renato”);

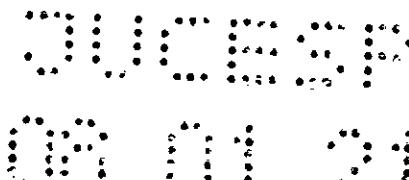
(xxii) **ROBERTO PUCCI RODRIGUES ALVES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 8.311.269-8 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 395.126.816-68, residente e domiciliado na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Ituverava, nº 637, Jardim Pedreiras, CEP 14405-041 (“Roberto”);

(xxiii) **VALDIR GORGULHO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-3.803.898 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 192.227.778-91, residente e domiciliado na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Alameda Gema, nº 117, Chácara Areal, CEP 13331-282 (“Valdir”);

(xxiv) **VICTOR HUGO DE MEDEIROS MAIA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, publicitário, portador da Cédula de Identidade nº 42.566.724-8 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 334.598.338-90, residente e domiciliado na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Amstalden, nº 584, casa 47, Condomínio Maison Blanche, CEP 13333-430 (“Victor”);

(xxv) **WAGNER TADEU PRADO COLADEL**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 19.180.780-1 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 129.310.818-92, residente e domiciliado na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua Durval Sombini, nº 417, Residencial Duas Marias, CEP 13333-534 (“Wagner”);





Únicos sócios da sociedade empresária limitada **MASSEN PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 26.918.077/0001-39, com sede na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Alameda Jupiter, 542, American Park Empresarial, CEP 13.347-653, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.230.202.31 em sessão de 20/01/2017 ("Sociedade" ou, conforme o caso, "Companhia"); **RESOLVEM** por alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os termos, cláusulas e condições a seguir:

**1. TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES**

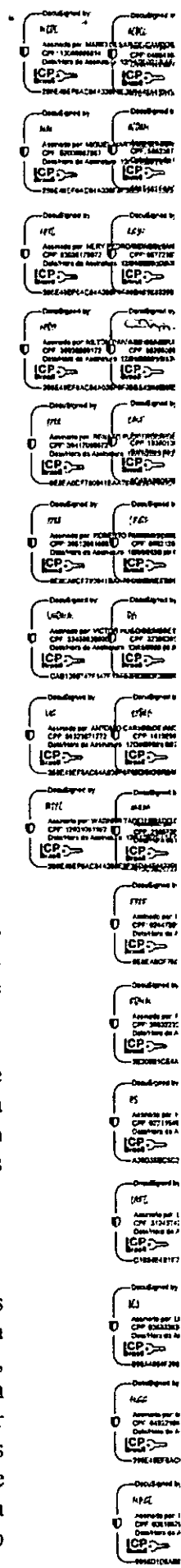
1.1. Os sócios decidem, por unanimidade, transformar o tipo societário da Sociedade, nos termos do artigo 1.113 do Código Civil, que, sem solução de continuidade, passa a ser organizada sob a forma de sociedade por ações, regida pela Lei das Sociedades Anônimas, conforme alterada, a ser denominada "**MASSEN PRODUTOS BIOLÓGICOS S.A.**", permanecendo com o mesmo objeto social e com a sede localizada na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Alameda Jupiter, 542, American Park Empresarial, CEP 13.347-653.

1.2. Estabelecem os sócios que o capital social da Companhia permanecerá inalterado, no ato da transformação, no valor de R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 795.000 (setecentas e noventa e cinco mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal e, em razão da transformação do tipo societário da Sociedade, as quotas anteriormente de titularidade dos sócios da Sociedade são, nesta data, convertidas em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, mantendo-se os respectivos percentuais de participação de cada sócio no capital social da referida Sociedade, tudo conforme a Relação de Conversão de Quotas em Ações Ordinárias que integra o presente instrumento como seu Anexo I.

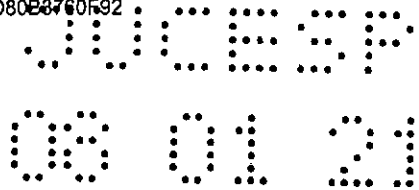
1.3. Consignam que a **MASSEN PRODUTOS BIOLÓGICOS S.A.** permanece titular de todos os direitos e obrigações da **MASSEN PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA.**, mantendo a mesma escrituração, atendidas as exigências legais de natureza fiscal e contábil, sem solução de continuidade. Esta transformação não modifica de qualquer forma os direitos dos credores, conforme o disposto no artigo 1.115 do Código Civil;

**2. DESDOBRAMENTO DAS AÇÕES DA COMPANHIA**

2.1. Ato contínuo, os acionistas aprovam o desdobramento da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas do capital social da Companhia, ao fator de desdobramento de 1.000, passando o capital social da Companhia, no valor de R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil Reais), antes dividido em 795.000 (setecentas e noventa e cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a ser dividido em 795.000.000 (setecentas e noventa e cinco milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mantendo-se os respectivos percentuais de participação de cada acionista no capital social da referida Companhia, tudo conforme a Relação de Conversão de Quotas em Ações Ordinárias que integra o presente instrumento como seu Anexo I.







3.4. É dispensada a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da Lei das Sociedades Anônimas e pelo artigo 13 do Estatuto Social ora aprovado.

#### 4. APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

4.1. Tendo em vista todas as deliberações acima tomadas, e com o objetivo de refleti-las, foi aprovado o Estatuto Social da **Massen Produtos Biológicos S.A.**, nos termos do **Anexo II** da presente ata;

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Indaiatuba/SP, 21 de agosto de 2020.

Sócios/ acionistas:

DocuSigned by:  
**ANTONIO CARLOS DE CAMARA LEAL**  
 Assinado por: ANTONIO CARLOS DE CAMARA LEAL 04081041990  
 CPF: 84284108260  
 Data/Hora da Assinatura: 12/11/2020 | 9:27:18 AM BRT

---

**ANTÔNIO CARLOS DA CÂMARA LEAL**

DocuSigned by:  
**ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MAIA**  
 Assinado por: ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MAIA 2852381772  
 CPF: 8822679772  
 Data/Hora da Assinatura: 12/11/2020 | 10:30:57 AM BRT

---

**ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MAIA**

DocuSigned by:  
**ANTONIO GOMES JARDIM NETO**  
 Assinado por: ANTONIO GOMES JARDIM NETO 83772987920  
 CPF: 83772987920  
 Data/Hora da Assinatura: 12/11/2020 | 8:42:25 AM BRT

---

**ANTÔNIO GOMES JARDIM NETO**

DocuSigned by:  
**ARTUR MIGUEL DA SILVA**  
 Assinado por: ARTUR MIGUEL DA SILVA 322030838  
 CPF: 922030838  
 Data/Hora da Assinatura: 12/11/2020 | 8:30:11 AM BRT

---

**ARTUR MIGUEL DA SILVA**

DocuSigned by:  
**BENEDITO MACÁRIO FERREIRA**  
 Assinado por: BENEDITO MACÁRIO FERREIRA 18150130200  
 CPF: 18150130200  
 Data/Hora da Assinatura: 12/11/2020 | 8:50:03 AM BRT

---

**BENEDITO MACÁRIO FERREIRA**

DocuSigned by:  
**CARLOS FABIO QUINTINO FERNANDES**  
 Assinado por: CARLOS FABIO QUINTINO FERNANDES 0620135875  
 CPF: 0620135875  
 Data/Hora da Assinatura: 12/11/2020 | 11:01:04 AM BRT

---

**CARLOS FABIO QUINTINO FERNANDES**

DocuSigned by:  
**DANILO BRIGATTI**  
 Assinado por: DANILLO BRIGATTI 3239358874  
 CPF: 3239358874  
 Data/Hora da Assinatura: 12/11/2020 | 11:30:28 AM BRT

---

**DANILO BRIGATTI**

DocuSigned by:  
**EDUARDO ROBERTO DE ALMEIDA BERNARDO**  
 Assinado por: EDUARDO ROBERTO DE ALMEIDA BERNARDO 1818298  
 CPF: 1818298899  
 Data/Hora da Assinatura: 12/11/2020 | 10:22:03 AM BRT

---

**EDUARDO ROBERTO DE ALMEIDA BERNARDO**

DocuSigned by:  
**EMÍLIA NASCIMENTO BETTARELLO RODRIGUES ALVES**  
 Assinado por: EMÍLIA NASCIMENTO BETTARELLO RODRIGUES ALVES  
 CPF: 21381270480  
 Data/Hora da Assinatura: 12/11/2020 | 8:48:38 AM BRT

---

**EMÍLIA NASCIMENTO BETTARELLO RODRIGUES ALVES**

DocuSigned by:  
**FLAVIO DE MEDEIROS MAIA**  
 Assinado por: FLAVIO DE MEDEIROS MAIA 3063225810  
 CPF: 3063225810  
 Data/Hora da Assinatura: 12/11/2020 | 3:00:36 PM BRT

---

**FLAVIO DE MEDEIROS MAIA**

DocuSigned by:  
**FLAVIO RODRIGUES ALVES FILHO**  
 Assinado por: FLAVIO RODRIGUES ALVES FILHO 0241702815  
 CPF: 0241702815  
 Data/Hora da Assinatura: 12/11/2020 | 9:21:49 AM BRT

---

**FLAVIO RODRIGUES ALVES FILHO**

DocuSigned by:  
**HIROYUKI SAZIKI**  
 Assinado por: HIROYUKI SAZIKI 64290271154082  
 CPF: 0271154082  
 Data/Hora da Assinatura: 12/11/2020 | 3:00:36 PM BRT

---

**HIROYUKI SAZIKI**

DocuSigned by:  
**LUCAS HAMILTON FERNANDES CARDOSO**  
 Assinado por: LUCAS HAMILTON FERNANDES CARDOSO 01748742817  
 CPF: 37283742817  
 Data/Hora da Assinatura: 12/11/2020 | 11:29:23 AM BRT

---

**LUCAS HAMILTON FERNANDES CARDOSO**

DocuSigned by:  
**LUIS CARLOS JARDIM**  
 Assinado por: LUIS CARLOS JARDIM 0288323638  
 CPF: 0288323638  
 Data/Hora da Assinatura: 12/11/2020 | 8:09:25 AM BRT

---

**LUIS CARLOS JARDIM**

DocuSigned by:  
**MARIANA HOLLANDA GASSEN CARDOSO**  
 Assinado por: MARIANA HOLLANDA GASSEN CARDOSO 98210819650  
 CPF: 03318879650  
 Data/Hora da Assinatura: 12/11/2020 | 8:30:57 AM BRT

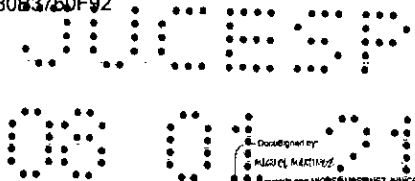
---

**MARIANA HOLLANDA GASSEN CARDOSO**

DocuSigned by:  
**MARIO CESAR DE CAMPOS**  
 Assinado por: MARIO CESAR DE CAMPOS 1308838814  
 CPF: 1308838814  
 Data/Hora da Assinatura: 12/11/2020 | 11:21:53 AM BRT

---

**MARIO CESAR DE CAMPOS**



DocuSigned by:  
ALEXIS GONCALVES CORACI  
Assinado por: MARCOS GONCALVES GOMES 0402218405  
CPF: 0402218405  
Data/Hora de Assinatura: 12/11/2020 | 10:10:18 AM BRT

**MARCOS GONÇALVES GOMES**

DocuSigned by:  
NERY PEDRO REY COLADDEL  
Assinado por: NERY PEDRO REY COLOMBO 0306170472  
CPF: 0306170472  
Data/Hora de Assinatura: 12/11/2020 | 12:33:41 PM BRT

**NERY PEDRO REY COLOMBO**

DocuSigned by:  
RENATO PUCCI RODRIGUES ALVES  
Assinado por: RENATO PUCCI RODRIGUES ALVES 0417050872  
CPF: 0417050872  
Data/Hora de Assinatura: 12/11/2020 | 10:06:35 AM BRT

**RENATO PUCCI RODRIGUES ALVES**

DocuSigned by:  
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MAIA  
Assinado por: ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MAIA 5823271772  
CPF: 5823271772  
Data/Hora de Assinatura: 12/11/2020 | 09:22:22 AM BRT

**ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MAIA**

DocuSigned by:  
WAGNER TADEU PRADO COLADEL  
Assinado por: WAGNER TADEU PRADO COLADEL 12101081922  
CPF: 12101081922  
Data/Hora de Assinatura: 12/11/2020 | 11:07:31 AM BRT

**WAGNER TADEU PRADO COLADEL**

DocuSigned by:  
MIGUEL MARTINEZ JUNIOR  
Assinado por: MIGUEL MARTINEZ JUNIOR 3006289112  
CPF: 3006289112  
Data/Hora de Assinatura: 12/11/2020 | 3:45:55 PM BRT

**MIGUEL MARTINEZ JUNIOR**

DocuSigned by:  
MILTON FAIVA DE OLIVEIRA  
Assinado por: MILTON FAIVA DE OLIVEIRA 0003059772  
CPF: 0003059772  
Data/Hora de Assinatura: 12/11/2020 | 8:14:56 AM BRT

**MILTON FAIVA DE OLIVEIRA**

DocuSigned by:  
ROBERTO PUCCI RODRIGUES ALVES  
Assinado por: ROBERTO PUCCI RODRIGUES ALVES 030512281669  
CPF: 030512281669  
Data/Hora de Assinatura: 12/11/2020 | 8:42:07 AM BRT

**ROBERTO PUCCI RODRIGUES ALVES**

DocuSigned by:  
VICTOR HUGO DE MEDEIROS MAIA  
Assinado por: VICTOR HUGO DE MEDEIROS MAIA 2450932090  
CPF: 2450932090  
Data/Hora de Assinatura: 12/11/2020 | 11:53:19 PM BRT

**VICTOR HUGO DE MEDEIROS MAIA**

Advogado Responsável:

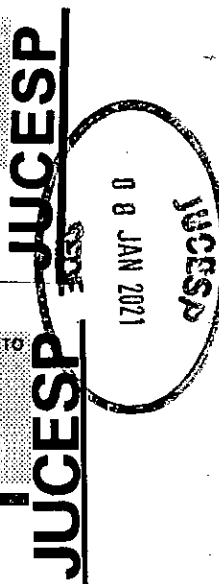
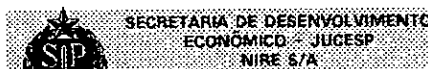
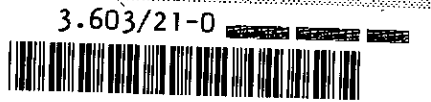
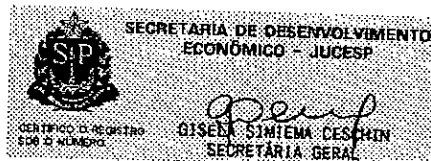
DocuSigned by:  
CAROLINE BUZETO DE OLIVEIRA  
Assinado por: CAROLINE BUZETO DE OLIVEIRA  
CPF: 34511501800  
Data/Hora de Assinatura: 12/11/2020 | 1:54:14 AM BRT

**Caroline Buzeto de Oliveira**  
OAB/SP 405.256

Testemunhas:

1. Maria Graciele de Souza Cavalcante  
Nome: Maria Graciele de Souza Cavalcante  
RG: 42.113.694-7  
CPF/ME: 341.208.048-95

DocuSigned by:  
Isabela dos Santos Pereira  
Nome: Isabela dos Santos Pereira  
RG: 50.040.841-5  
CPF/ME: 381.793.638-99



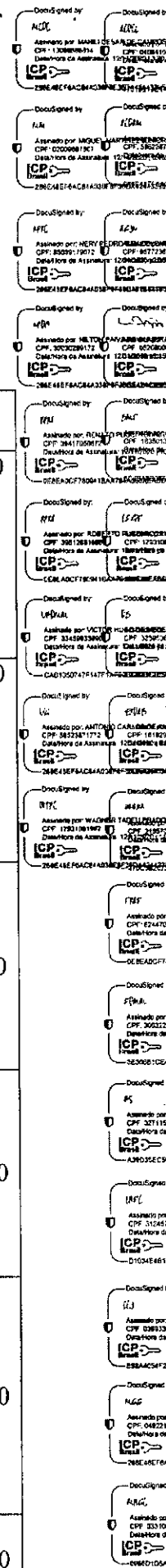
JUL 2011

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
MASSEN PRODUTOS BIOLÓGICOS S.A.**

CNPJ: 26.918.077/0001-39  
NIRE (em fase de atualização)

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CONVERSÃO DE QUOTAS EM AÇÕES  
ORDINÁRIAS**

Sócios /Acionistas	Nº de Quotas	Nº de Ações Ordinárias
<b>ANTÔNIO CARLOS DA CÂMARA LEAL</b> , brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.775.113-9 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 040.841.048-50, residente e domiciliado na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua João Severiano Rodrigues da Cunha, 860, Jardim Karaiba, CEP 38411-178.	73.904	73.904.000
<b>ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MAIA</b> , brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 57.507.394-9 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 585.238.717-72, residente e domiciliado na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua Lugano, nº 84, Residencial Villa Suíça, CEP 13333-496.	94.014	94.014.000
<b>ANTÔNIO GOMES JARDIM NETO</b> , brasileiro, casado pelo regime universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.341.332-4 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 957.723.678-20, residente e domiciliado na Cidade de Piacatu, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Marchi, nº 294, Centro, CEP 16230-000.	49.626	49.626.000
<b>ARTUR MIGUEL DA SILVA</b> , brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 11.852.606 SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 052.080.086-96, residente e domiciliado na Cidade de Cristalina, Estado de Goiás, na Rua Sete de Setembro, quadra 7, lote 7, apartamento 101, Centro, CEP 73850-000.	13.808	13.808.000
<b>BENEDITO MACÁRIO FERREIRA</b> , brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 15.796.533 PCMG-ID-MG, inscrito no CPF sob o nº 183.501.356-20, residente e domiciliado na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio de Janeiro, nº 75, Bairro Alfredo Custódio de Paula, CEP 37553-052.	82.162	82.162.000
<b>CARLOS FÁBIO QUINTINO FERNANDES</b> , brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 10.938.494-5 SSP-SP,	47.655	47.655.000



Sócios /Acionistas	Nº de Quotas	Nº de Ações Ordinárias
inscrito no CPF sob o nº 069.213.598-75, residente e domiciliado na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua Ângelo Petrili, nº 675, Condomínio Residencial Vila Borghese, casa 94, Chácara AReal, CEP 13331-000.		
<b>DANILO BRIGATTI</b> , brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 41.372.020-2 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 323.953.658-74, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 55, nº 384, Apt 1401 A, Jardim Goiás, CEP 74810-230.	13.808	13.808.000
<b>EDUARDO ROBERTO DE ALMEIDA BERNARDO</b> , brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 19.664.766-6 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 161.929.948-89, residente e domiciliado na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Alameda Borboleta Branca, nº 336, Bairro Chácara Areal, CEP 13331-284.	82.162	82.162.000
<b>EMÍLIA NASCIMENTO BETTARELLO RODRIGUES ALVES</b> , brasileira, viúva, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 26.621.872-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 218.570.708-60, residente e domiciliada na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Jacob do Bandolim, nº 5.449, Vila Hípica, CEP 14.403-845.	9.697	9.697.000
<b>FLÁVIO DE MEDEIROS MAIA</b> , brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4266784 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 306.322.358-10, residente e domiciliado na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Amstalden, 584, Casa 52, Cond. Maison Blanche, CEP 13333-430.	29.285	29.285.000
<b>FLÁVIO RODRIGUES ALVES FILHO</b> , brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 5.752.477 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 624.470.258-15, residente e domiciliado na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua da Justiça, nº 540, Parque dos Limas, CEP 14403-074.	3.690	3.690.000
<b>HIROYUKI SAZIKI</b> , brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 16.360.291-8 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 027.115.498-52, residente e domiciliado na Cidade de Piedade, Estado de São Paulo, na Rua das Magnólias, nº 537, Guatambú, CEP 18170-000.	23.507	23.507.000
<b>LUCAS HAMILTON FERNANDES CARDOSO</b> , brasileiro, casado	515	515.000

DocuSigned by: **Lucas**  
Assinado por: **MARCO DESARTE CAVALLAS**  
CPF: 120868314  
Diretor da Assessoria  
Data Hora de Assinatura: 12/08/2023 12:27

DocuSigned by: **Lucas**  
Assinado por: **MARCELO VANTUZZI**  
CPF: 5552917  
Diretor da Assessoria  
Data Hora de Assinatura: 12/08/2023 12:27

DocuSigned by: **Lucas**  
Assinado por: **NEPY**  
CPF: 810517507  
Diretor da Assessoria  
Data Hora de Assinatura: 12/08/2023 12:27

DocuSigned by: **Lucas**  
Assinado por: **MILTON DA SILVA**  
CPF: 303328172  
Diretor da Assessoria  
Data Hora de Assinatura: 12/08/2023 12:27

DocuSigned by: **Lucas**  
Assinado por: **RICARDO**  
CPF: 305178180  
Diretor da Assessoria  
Data Hora de Assinatura: 12/08/2023 12:27

DocuSigned by: **Lucas**  
Assinado por: **WELTON**  
CPF: 334962358  
Diretor da Assessoria  
Data Hora de Assinatura: 12/08/2023 12:27

DocuSigned by: **Lucas**  
Assinado por: **ANTONIO CARLOS**  
CPF: 382225172  
Diretor da Assessoria  
Data Hora de Assinatura: 12/08/2023 12:27

DocuSigned by: **Lucas**  
Assinado por: **WALDIR**  
CPF: 120308182  
Diretor da Assessoria  
Data Hora de Assinatura: 12/08/2023 12:27

DocuSigned by: **Lucas**  
Assinado por: **FRANCISCO**  
CPF: 6244702  
Diretor da Assessoria  
Data Hora de Assinatura: 12/08/2023 12:27

DocuSigned by: **Lucas**  
Assinado por: **FABIANO**  
CPF: 3002221  
Diretor da Assessoria  
Data Hora de Assinatura: 12/08/2023 12:27

DocuSigned by: **Lucas**  
Assinado por: **FRANCISCO**  
CPF: 0271154  
Diretor da Assessoria  
Data Hora de Assinatura: 12/08/2023 12:27

DocuSigned by: **Lucas**  
Assinado por: **ANTONIO**  
CPF: 1204814  
Diretor da Assessoria  
Data Hora de Assinatura: 12/08/2023 12:27

DocuSigned by: **Lucas**  
Assinado por: **LIZIANE**  
CPF: 1204814  
Diretor da Assessoria  
Data Hora de Assinatura: 12/08/2023 12:27

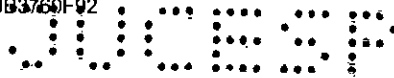
DocuSigned by: **Lucas**  
Assinado por: **FRANCISCO**  
CPF: 04522184  
Diretor da Assessoria  
Data Hora de Assinatura: 12/08/2023 12:27

DocuSigned by: **Lucas**  
Assinado por: **FRANCISCO**  
CPF: 0271154  
Diretor da Assessoria  
Data Hora de Assinatura: 12/08/2023 12:27









**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
MASSEN PRODUTOS BIOLÓGICOS S.A.**  
CNPJ: 26.918.077/0001-39  
NIRE (em fase de atualização)

**ANEXO II – ESTATUTO SOCIAL DA MASSEN PRODUTOS BIOLÓGICOS  
S.A.**

**Capítulo I**

**Denominação, Sede Social, Objeto Social e Duração**

**Artigo 1º.** A MASSEN PRODUTOS BIOLÓGICOS S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, que se regerá pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”) (“Companhia”).

**Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Alameda Jupiter, 542, American Park Empresarial, CEP 13.347-653.

**Parágrafo Único.** A Companhia poderá abrir, alterar e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios, representações, dependências e outros estabelecimentos, em qualquer localidade, no território nacional ou no exterior.

**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social:

- (A) Fabricação de cultura de microrganismos (produtos de biotecnologia) para usos agrícolas (inoculantes), para defesa ambiental (biorremediadores) e outros, exceto leveduras (CNAE 21.10-6/00);
- (B) Pesquisa, criação e comercialização de vespas cotesia flavipes, fungos, bactérias e nematoides, para o controle de pragas agrícolas (CNAE 01.59-8/99);
- (C) Pesquisa, criação e comercialização de micro vespas, fungos, bactérias e nematoides (CNAE 72.10-0/00);
- (D) Prestação de serviços de assessoria, consultoria e treinamentos na area de biofábricas (CNAE- 82.99-7/99);
- (E) Fabricação de produtos inoculantes, adubos e fertilizantes organo – minerais (CNAE 20.13-4/01);
- (F) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, produtos inoculantes, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (CNAE: 46.83-4/00).

**Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

DocuSigned by: [Signature]

Assinado por: MARIO OSBAIR...  
CPF: 03888888-11  
DataHora da Assinatura: 17/04/2014 14:27

Assinado por: MELO...  
CPF: 0200981867  
DataHora da Assinatura: 10/04/2014 14:59

Assinado por: MERY...  
CPF: 03888888-11  
DataHora da Assinatura: 17/04/2014 14:27

Assinado por: M...  
CPF: 03888888-11  
DataHora da Assinatura: 17/04/2014 14:27

Assinado por: RE...  
CPF: 03888888-11  
DataHora da Assinatura: 17/04/2014 14:27

Assinado por: ROBERTO...  
CPF: 03888888-11  
DataHora da Assinatura: 17/04/2014 14:27

Assinado por: VICTOR...  
CPF: 03888888-11  
DataHora da Assinatura: 17/04/2014 14:27

Assinado por: ANTONIO...  
CPF: 03888888-11  
DataHora da Assinatura: 17/04/2014 14:27

Assinado por: WAGNER...  
CPF: 03888888-11  
DataHora da Assinatura: 17/04/2014 14:27

Assinado por: F...  
CPF: 03888888-11  
DataHora da Assinatura: 17/04/2014 14:27

Assinado por: P...  
CPF: 03888888-11  
DataHora da Assinatura: 17/04/2014 14:27

Assinado por: MAF...  
CPF: 03888888-11  
DataHora da Assinatura: 17/04/2014 14:27

Assinado por: L...  
CPF: 03888888-11  
DataHora da Assinatura: 17/04/2014 14:27

Assinado por: M...  
CPF: 03888888-11  
DataHora da Assinatura: 17/04/2014 14:27

Assinado por: A...  
CPF: 03888888-11  
DataHora da Assinatura: 17/04/2014 14:27

Assinado por: A...  
CPF: 03888888-11  
DataHora da Assinatura: 17/04/2014 14:27











# ESTATUTO SOCIAL

## Capítulo VII

### Dissolução e Liquidação

**Artigo 15º.** A Companhia se dissoloverá nos casos previstos na lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, nomeará o liquidante e instalará o Conselho Fiscal para todo o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando os honorários correspondentes, de acordo com o estabelecido nos termos dos artigos 208 e seguintes da Lei das S.A.

### Capítulo VIII

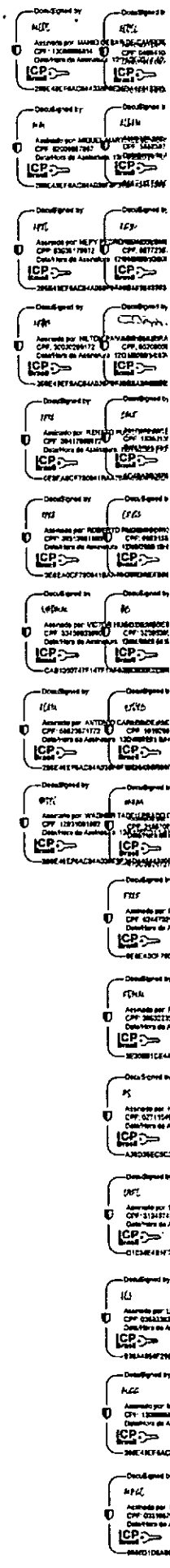
### Disposições Gerais

**Artigo 16º.** No cumprimento de todas as disposições contidas neste Estatuto Social, deverão ser observados os termos e condições contidos em eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

**Artigo 17º.** Todos os contratos com Partes Relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valor mobiliários de emissão da Companhia serão arquivados na sede da Companhia e disponibilizados para os acionistas.

**Artigo 18º.** Em caso de qualquer conflito, controvérsia, litígio, questão, dúvida ou divergência, de qualquer natureza, oriundo ou relacionado, direta ou indiretamente, a este Estatuto Social ("Conflito"), envolvendo qualquer dos acionistas, administradores ou a Companhia ("Partes Envolvidas"), as Partes Envolvidas envidarão seus melhores esforços para resolver o Conflito. Para essa finalidade, qualquer das Partes Envolvidas ("Parte Requerente") poderá notificar a outra ("Parte Requerida") de seu desejo de dar início ao procedimento contemplado por este Artigo 20º, a partir do qual as Partes Envolvidas deverão se reunir para tentar resolver tal Conflito por meio de discussões amigáveis e de boa fé ("Notificação de Conflito"). Exceto se de outro modo estabelecido neste Estatuto Social, caso as Partes Envolvidas não encontrem uma solução, dentro de um período de 30 (trinta) dias após a entrega da Notificação de Conflito pela Parte Requerida à Parte Requerente, então o Conflito será resolvido por meio de arbitragem, a ser conduzida perante e administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Câmara").

**Parágrafo 1º.** Se, dentro do período de 30 (trinta) dias seguintes à entrega da Notificação de Conflito, qualquer das Partes Envolvidas considerar remota a possibilidade de obter uma solução amigável, poderá enviar à outra Parte Envolvida uma notificação encerrando as negociações ("Notificação de Encerramento das Negociações"). Decorridas 24 (vinte e quatro) horas da entrega da Notificação de Encerramento das Negociações, então o Conflito será resolvido por meio de arbitragem, a ser conduzida perante e administrada pela Câmara.





JOÃO

DE OLIVEIRA

advogados, assistentes técnicos, tradutores, intérpretes e outros auxiliares e (ii) qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária com relação à arbitragem, a exemplo de despesas com fotocópias, autenticações, consularizações e viagens.

**Parágrafo 11º.** As decisões da arbitragem serão consideradas finais e definitivas pelas Partes Envolvidas e seus sucessores a qualquer título, não cabendo qualquer recurso contra as mesmas, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos previstos no artigo 30 da Lei de Arbitragem. O Tribunal Arbitral fica autorizado a proferir sentenças parciais caso entenda necessário.

**Parágrafo 12º.** Antes da instalação do Tribunal Arbitral, qualquer das Partes Envolvidas poderá requerer ao Poder Judiciário medidas cautelares de urgência, sendo certo que o eventual requerimento de medida de urgência ao Poder Judiciário não afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma dispensa com relação à necessidade de submissão do Conflito à arbitragem. Após a instalação do Tribunal Arbitral, os requerimentos de medida de urgência deverão ser dirigidos ao Tribunal Arbitral, que poderá se valer do disposto no artigo 22, §4.º, da Lei de Arbitragem. O Tribunal Arbitral poderá manter, modificar ou revogar medidas de urgência anteriormente requeridas ao Poder Judiciário.

**Parágrafo 13º.** Para (i) o requerimento de medidas de urgência antes da instalação do Tribunal Arbitral, (ii) execução das decisões da arbitragem, (iii) eventual ação anulatória fundada no artigo 32 da Lei de Arbitragem; e (iv) os Conflitos que, por força da legislação brasileira, não puderem ser submetidas à arbitragem, fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente, renunciando as Partes Envolvidas a todos os outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam.

**Parágrafo 14º.** O Tribunal Arbitral fica desde já autorizado a decidir sobre questões que se relacionem com este Estatuto Social, mas cujas obrigações constem de outros instrumentos, podendo, conforme o caso, proceder à consolidação de procedimentos de arbitragem que tenham sido instaurados posteriormente com fundamento nesses instrumentos. A competência para reunião de procedimentos caberá ao Tribunal Arbitral que for constituído primeiramente, o qual deverá, ao decidir sobre a conveniência da consolidação, levar em consideração os seguintes fatores: (i) a nova disputa possua questões de fato ou de direito em comum com a disputa pendente; (ii) nenhuma das partes da nova disputa ou da disputa pendente sejam prejudicadas; e (iii) a consolidação na circunstância não resulte em atrasos injustificados para a disputa pendente. Qualquer determinação de consolidação emitida por um tribunal arbitral será vinculante às Partes Envolvidas nos procedimentos em questão.

**Artigo 19º.** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pelas disposições legais em vigor, e, no silêncio destas, por decisão da Assembleia Geral da Companhia.

\*\*\*

DocuSigned by: [Signature]

Assinado por: MARCO DEBASTOS  
CPF: 120882814  
DataHora da Assinatura: 17/02/2016 15:28:26

DocuSigned by: [Signature]

Assinado por: MEDELA MARYSOL  
CPF: 020988787  
DataHora da Assinatura: 17/02/2016 15:28:26

DocuSigned by: [Signature]

Assinado por: MERY SCORON  
CPF: 830817002  
DataHora da Assinatura: 17/02/2016 15:28:26

DocuSigned by: [Signature]

Assinado por: HELTON CARVALHO  
CPF: 055204004  
DataHora da Assinatura: 17/02/2016 15:28:26

DocuSigned by: [Signature]

Assinado por: RYAN PLACINIA  
CPF: 384120087  
DataHora da Assinatura: 17/02/2016 15:28:26

DocuSigned by: [Signature]

Assinado por: RIBEIRO FABIANO  
CPF: 385128188  
DataHora da Assinatura: 17/02/2016 15:28:26

DocuSigned by: [Signature]

Assinado por: VICTOR HUGO  
CPF: 334982284  
DataHora da Assinatura: 17/02/2016 15:28:26

DocuSigned by: [Signature]

Assinado por: ANTONIO CARLOS  
CPF: 830238712  
DataHora da Assinatura: 17/02/2016 15:28:26

DocuSigned by: [Signature]

Assinado por: WILSON  
CPF: 02444702  
DataHora da Assinatura: 17/02/2016 15:28:26

DocuSigned by: [Signature]

Assinado por: [Signature]  
CPF: 02711545  
DataHora da Assinatura: 17/02/2016 15:28:26

DocuSigned by: [Signature]

Assinado por: [Signature]  
CPF: 3124574  
DataHora da Assinatura: 17/02/2016 15:28:26

DocuSigned by: [Signature]

Assinado por: [Signature]  
CPF: 13002102  
DataHora da Assinatura: 17/02/2016 15:28:26

DocuSigned by: [Signature]

Assinado por: [Signature]  
CPF: 13002102  
DataHora da Assinatura: 17/02/2016 15:28:26

DocuSigned by: [Signature]

Assinado por: [Signature]  
CPF: 03310871  
DataHora da Assinatura: 17/02/2016 15:28:26



DocuSign

DocuSign

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
MASSEN PRODUTOS BIOLÓGICOS S.A.**

CNPJ: 26.918.077/0001-39

NIRE (em fase de atualização)

**ANEXO III – TERMOS DE POSSE**

**TERMO DE POSSE**

Eu, **ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MAIA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 57.507.394-9 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 585.238.717-72, residente e domiciliado na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua Lugano, nº 84, Residencial Villa Suíça, CEP 13333-496, para o cargo de Diretor da **MASSEN PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 26.918.077/0001-39, com sede na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Alameda Jupiter, 542, American Park Empresarial, CEP 13.347-653, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para tanto, declaro que não estou impedido para o exercício de atividade empresarial, nem incurso em nenhum dos crimes previstos no §1º do 147 da Lei nº 6.404/1976.

Indaiatuba/SP, 21 de agosto de 2020.

DocuSign by  
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MAIA  
Assinado por: ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MAIA 58523871772  
CPF: 58523871772  
Data e Hora de Assinatura: 20/08/2020 18:41:28 AM ART  
DocuSign  
200448EFACBA200448EFACBA

**ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MAIA**

DUCESP  
TÉRMO DE POSSE

Eu, **FLÁVIO DE MEDEIROS MAIA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4266784 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 306.322.358-10, residente e domiciliado na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Amstalden, 584, Casa 52, Cond. Maison Blanche, CEP 13333-430, para o cargo de Diretor da **MASSEN PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 26.918.077/0001-39, com sede na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Alameda Jupiter, 542, American Park Empresarial, CEP 13.347-653, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para tanto, declaro que não estou impedido para o exercício de atividade empresarial, nem incurso em nenhum dos crimes previstos no §1º do 147 da Lei nº 6.404/1976.

Indaiatuba/SP, 21 de agosto de 2020.

DocuSigned by:  
Flávio de Medeiros Maia  
Assinado por: FLAVIO DE MEDEIROS MAIA (3063223581)  
CPF: 30632235810  
Data/hora de Assinatura: 12/15/2020 10:28:45 AM BRT  
IDP  
SE30812E5A0402CC93E10F18CC93D04  
**FLAVIO DE MEDEIROS MAIA**

